



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

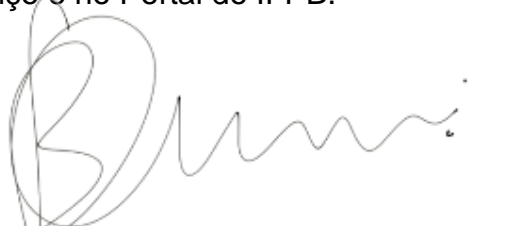
**RESOLUÇÃO N° 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Convalida a Resolução 207/2013, de 08 de novembro de 2013, que autoriza afastamento do Reitor para missão institucional no exterior.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no artigo 30º do Regimento Interno deste Conselho, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23381.009388/2013-03 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Sexta Reunião Ordinária, de 16 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução 207/2013, “**ad referendum**”, de 08 de novembro de 2013, que a autoriza o afastamento do país do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para missão institucional a Oklahoma/EUA, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior